



ABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES

MOÇÃO nº ____/2025

Moção de Congratulações e Louvor à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA de Uruguaiana, na pessoa de seu Delegado, Dr. Matheus Antunes da Rosa, pelos relevantes serviços prestados na defesa dos direitos da infância e da juventude.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Stella Luzardo**, com fundamento na alínea “e” do §1º do art. 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após aprovação do duto Plenário, o envio da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – **DPCA** – de Uruguaiana, na pessoa de seu Delegado, **Dr. Matheus Antunes da Rosa**.

A Câmara Municipal de Uruguaiana, por meio desta Moção, expressa seu reconhecimento ao trabalho dedicado e imprescindível da DPCA, que sob a liderança do Delegado Matheus Antunes da Rosa vem assegurando proteção integral a crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicológica, negligência ou abuso, garantindo o cumprimento dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A atuação firme, técnica e sensível da DPCA representa não apenas a aplicação da lei, mas um verdadeiro compromisso com a construção de um futuro mais seguro, humano e digno para a infância e a juventude de Uruguaiana.



**ABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES**

Que esta Moção sirva de público louvor e incentivo à continuidade deste trabalho essencial, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a defesa da vida, da dignidade e dos direitos das nossas crianças e adolescentes.

Uruguaiana, 24 de setembro de 2025.

Vereadora Stella Luzardo

Bancada do União Brasil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1295-6DC8-1332-8B56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 24/09/2025 11:25:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiiana.1doc.com.br/verificacao/1295-6DC8-1332-8B56>